

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO Promotora de Justiça Titular da 2ª Região Agrária Respondendo pela Promotoria de Justiça da 1ª Região Agrária-Castanhal Coordenadora da CATRAPOVOS-PARA PORTARIA nº 1.809/2021-MP/PGJ Coordenadora auxiliar do Núcleo Mulher do MPPA;

Protocolo: 1066772

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2024-MP/PJMOC

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00001466-2 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 010/2024-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Rede de Proteção do Município de Mocajuba

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para fins de acompanhar e fiscalizar o tratamento e a situação de vulnerabilidade da adolescente Luane Alves Chaves, inclusive em relação ao cuidado devido por parte de seus familiares.

Mocajuba, 19 de abril de 2024.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1066798

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2024-MP/PJMOC

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00001468-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 011/2024-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: José Raimundo Alves Balieiro, Cleidilene de Nazaré Gonçalves e outros

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para fins de acompanhar e fiscalizar as informações do suposto cometimento do crime de estupro de vulnerável, maus tratos praticados em face da adolescente L.G.B, bem como para acompanhar sua atual situação de vulnerabilidade.

Mocajuba, 19 de abril de 2024.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1066810

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 110/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 110/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001444-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 110/2024.

Data da Instauração: 19/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. J. F. D. S., pessoa idosa com 69 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1066856

Extrato de PORTARIA nº 18/2024-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000031-150/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 18/2024

Data da Instauração: 19/04/2024

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo, a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000772-151/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1066847

Nº MP: 09.2024.00001462-9

Ação: Procedimento Administrativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar a prestação do serviço público de educação pelo Município na Escola Municipal do Campo Maria Madalena Travassos, especificamente no que diz respeito à necessidade de reparos estruturais e manutenção no prédio onde funciona o educandário.

Belém, 19 de abril de 2024.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA nº 0148/2021-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1066829

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 109/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 109/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001398-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 109/2024.

Data da Instauração: 18/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA EM CIRURGIA GERAL, conforme prescrição médica, em favor do Sr. W. A. B., pessoa idosa com 64 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1066874

PORTARIA Nº 2191/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, 38 e 95, § 3º da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 16 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº. 186/2018-MP/PGJ, de 16 de janeiro de 2018, que estabelece critérios para promoção por merecimento de servidores pertencentes ao quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, ao biênio 2021-2023 (janeiro/2023 a julho/2023), referentes aos critérios definidos na PORTARIA nº 186/2018-MP/PGJ, de 16 de janeiro de 2018.

Art 2º Designar os servidores AMANDA MORAES DA CUNHA, Analista Jurídico; ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, Analista Jurídico; BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE ROXO, Auxiliar de Administração; LENA VEIGA E SILVA, Técnico Analista de Sistema - Suporte a Banco de Dados; LORENA BRITO CAMARA, Auxiliar de Administração; para, sob a coordenação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, integrarem a Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor efetivo DIOGO ALVARENGA SOLANO, Auxiliar de Administração, como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para integrar a referida comissão.

Art. 4º. É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho: I – guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no desenvolvimento de suas tarefas;

II – atender às convocações da Coordenação da Comissão;

III – desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes à Comissão; e

IV – zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta PORTARIA e na PORTARIA nº 186/2018-MP/PGJ.

Art. 5º. Concluída a apuração dos critérios a serem avaliados, esta submeterá os resultados à Procuradoria-Geral de Justiça para efetivação da promoção.

Art. 6º. A Comissão de avaliação de desempenho de que trata o art. 1º da presente PORTARIA deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, contados da autorização da Administração Superior para o início dos procedimentos afetos à promoção por merecimento.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Art 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 0229/2023-MP/PGJ, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2023.

Art. 9º. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2291/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, 38 e 95, § 3º da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 16 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº. 186/2018-MP/PGJ, de 16 de janeiro de 2018, que estabelece critérios para promoção por merecimento de servidores pertencentes ao quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, ao biênio